

MEMORANDO SEI Nº 31091894/2026 - SAMA.UGA.ARP

Joinville, 30 de setembro de 2026.

À Secretaria de Secretaria de Administração e Planejamento - SAP

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Resposta ao Memorando 30295048/2026 - SAP.LCT - Pregão Eletrônico nº 130/2026- Análise técnica dos Atestados/CATs (Lotes 2 e 3)

Cumprimentando cordialmente, esta secretaria vem por meio deste, através da Unidade de Gestão Ambiental - Área de Rearborização Pública e Parques, após análise dos Documentos de Habilitação da empresa **CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA** (31090381), referente ao **Pregão Eletrônico nº 130/2026**, que encontra-se em fase de julgamento dos documentos de habilitação.

Assim, quanto à análise da comprovação da aptidão técnica e operacional, conforme solicitado, segue:

1. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Nome da empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA (documento SEI nº 31090381)			
1. Capacidade Técnica Profissional			
CAT nº 1720240000313/2024 (pág. 43-44)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	Objeto: SERVIÇOS DE MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA. - compatível, visto que o objeto atende às especificidades do objeto do edital.
CAT nº 252024163855/2024 (pág. 61-62)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	Objeto: SERVIÇO DE PODA E RETIRADA DE PARASITAS DAS ÁRVORES DA ORLA DA PRAIA CENTRAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - incompatível com o edital para os Lotes 2 e 3, visto que não atende às especificidades do objeto do edital.
CAT nº 252026184493/2026 (pág. 54)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	Objeto: MANEJO ARBOREO COMPREENDENDO OS SERVICOS DE REMOCAO PODA E DESBARRA DE ARVORES E REMOCAO DE ERVA DE PASSARINHO DE ARVORES EM PASSEIO PUBLICO PRACAS PARQUES CANTEIROS RUAS E AVENIDAS - compatível, visto que o objeto atende, de maneira similar, às especificidades do objeto do edital.
		Empresa: CITYLIMP	Objeto: SERVIÇO DE SUPRESSÃO VEGETAL NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM

CAT nº 252024163416/2024 (pág. 74-75)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC - incompatível com o edital para os Lotes 2 e 3, visto que não atende às especificidades do objeto do edital.
CAT nº 1720240003942/2024 (pág. 81-82)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	Objeto: Serviços de arborização, destoca, roçada, jardinagem, varrição mecanizada e limpeza de calhas e telhados, atendendo completamente as expectativas na sua contratação, tendo como objeto de "prestação de serviços de limpeza e manutenção da área externa da planta industrial da Estamparia Nova Aliança". - incompatível com o edital para os Lotes 2 e 3, visto que os serviços foram realizados em área particular, não atendendo às especificidades do objeto do edital.
Atestado Nº.001/24-SELURB vinculado à CAT 1720240000313/2024 emitido por: Prefeitura do Município de Maringá (pág. 45-47)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	Objeto: SERVIÇOS DE MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA. - compatível, visto que o objeto atende às especificidades do objeto do edital.
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA vinculado à CAT 252024163855/2024 emitido por: Prefeitura de Balneário Camboriú (pág. 63-64)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	Objeto: SERVIÇO DE PODA E RETIRADA DE PARASITAS DAS ÁRVORES DA ORLA DA PRAIA CENTRAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - incompatível com o edital para os Lotes 2 e 3, visto que não atende às especificidades do objeto do edital.
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA vinculado à CAT 252026184493/2026 emitido por: Prefeitura de Balneário Camboriú (pág. 55-57)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	Objeto: MANEJO ARBOREO COMPREENDENDO OS SERVICOS DE REMOCAO PODA E DESBARRA DE ARVORES E REMOCAO DE ERVA DE PASSARINHO DE ARVORES EM PASSEIO PUBLICO PRACAS PARQUES CANTEIROS RUAS E AVENIDAS - compatível, visto que o objeto atende, de maneira similar, às especificidades do objeto do edital.
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA vinculado à CAT 252024163416/2024 emitido por: Prefeitura de Balneário Camboriú (pág. 76-77)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	Objeto: SERVIÇO DE SUPRESSÃO VEGETAL NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC - incompatível com o edital para os Lotes 2 e 3, visto que não atende às especificidades do objeto do edital.
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido por: UDESC (pág. 78-79)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	Objeto: Contratação de uma empresa especializada para realizar o processo de destoca mecanizada de bambus, com a remoção eficiente e segura de tocos e raízes existentes em uma área de aproximadamente 120 m², aonde um bambuzal recentemente foi retirado, localizado na entrada principal do Centro de Ensino Faed-Udesc. Após a destoca, a empresa deve proceder o nivelamento do solo, incluindo a reposição de terra apropriada e necessária para plantio (de gramado e árvores). - incompatível com o edital para os Lotes 2 e 3, visto que não atende às especificidades do objeto do edital.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido por: SAMAE SÃO BENTO DO SUL (pág. 80)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	Objeto: SUPRESSÃO DE 59 (CINQUENTA E NOVE) CEDROS EXÓTICOS, 01 (UM) PINUS E 04 (QUATRO) PODAS DE ÁRVORES NATIVAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL para o SAMAE de São Bento do Sul <i>- incompatível com o edital para os Lotes 2 e 3, visto que os serviços foram realizados em áreas de acesso restrito [Aterro Sanitário de São Bento do Sul (Est. De Banhados, S/N)], evidenciando menor complexidade operacional e não atendendo às especificidades do objeto do edital.</i>
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA vinculado à CAT 1720240003942/2026 emitido por: Estamparia Nova Aliança (pág. 83-84)	Profissional: ELIZEU LIBORIO DE LIMA	Empresa: CITYLIMP SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA	Objeto: Serviços de arborização, destoca, roçada, jardinagem, varrição mecanizada e limpeza de calhas e telhados, atendendo completamente as expectativas na sua contratação, tendo como objeto de "prestação de serviços de limpeza e manutenção da área externa da planta industrial da Estamparia Nova Aliança". <i>- incompatível com o edital para os Lotes 2 e 3, visto que os serviços foram realizados em área particular, não atendendo às especificidades do objeto do edital.</i>

2. DA ANÁLISE DOS ATESTADOS PARA OS LOTES 2 E 3 (REUTILIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO LOTE 1):

Os documentos apresentados são legítimos e correlatos ou similares com o objeto desta contratação. Além disso, os mesmos documentos objetos desta análise foram apresentados para comprovação de capacidade técnico-operacional do **Lote 1** deste certame. Isto posto, seguem as seguintes fundamentações para reconhecimento e aceite dos documentos encaminhados pela empresa:

- I. **ATESTADO Nº.001/24-SELURB VINCULADO À CAT 1720240000313/2024 EMITIDO POR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ (PÁG. 45-47):** Conforme decisões apresentadas nos Memorandos 30445756 - **Análise técnica dos Atestados/CATs (Lote 1)** - e 30529196 - **Análise técnica à resposta da diligência referente aos Atestados/CATs (Lote 1)** -, foram considerados os quantitativos para os serviços executados nos itens B, C e D. Foi possível também averiguar que o documento está conforme a CAT vinculada. Ademais, visando a possibilidade de somatório com o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA VINCULADO À CAT 252026184493/2026 EMITIDO POR: PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (PÁG. 55-57)**, em conformidade com o subitem **9.6 - "m.3"** do **Edital 29950089**, manifestamo-nos pelo reconhecimento e aprovação deste atestado de capacidade técnica.
- II. **SERVIÇOS DIVERGENTES OU FINALIDADE ADVERSA:** conforme demonstrado anteriormente no **Memorando 30445756 - Análise técnica dos Atestados/CATs (Lote 1)** -, o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA vinculado à CAT 252024163416/2024 emitido por: Prefeitura de Balneário Camboriú (pág. 65-66)**, descreve os serviços prestados como "SERVIÇO DE PODA E RETIRADA DE PARASITAS DAS ÁRVORES DA ORLA DA PRAIA CENTRAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ", enquanto o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA vinculado à CAT 252024163416/2024 emitido por: Prefeitura de Balneário Camboriú (pág. 65-66)** descreve como "SERVIÇO DE SUPRESSÃO VEGETAL NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC" e o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido por: UDESC (pág. 67-68)**, os serviços prestados como "Contratação de uma empresa especializada para realizar o processo de destoca mecanizada de bambus, com a remoção eficiente e segura de tocos e raízes existentes em uma área de aproximadamente 120 m², aonde um bambuzal recentemente foi retirado, localizado na entrada principal do Centro de Ensino Faed-Udesc. Após a destoca, a empresa deve proceder o nivelamento do solo, incluindo a reposição de terra apropriada e necessária para plantio (de gramado e árvores)". A necessidade da contratação foca na manutenção arbórea e gestão de riscos, com foco na segurança pública e na infraestrutura existente, de modo a garantir que as árvores presentes no município não se tornem perigos físicos ou obstáculos para a mobilidade urbana, conforme **Item 1 do Anexo VI - Estudo Técnico Preliminar** do **Edital 29950089**:

"O município de Joinville possui demanda de serviços relacionados à poda de árvores, os quais tratam-se de um mecanismo necessário para o equilíbrio, segurança e o controle da arborização que convive com os equipamentos e estruturas públicas, trânsito de carros, ciclistas e pedestres, bem como com relação ao

meio ambiente.

A contratação desses serviços a serem prestados visa garantir a manutenção da arborização urbana e a retirada de galhos ou árvores que possam causar acidentes ou atrapalhar logradouros e/ou espaços públicos, proporcionando segurança sem deixar de dar destaque para a sustentabilidade, a paisagem urbanística e criando condições favoráveis à mobilidade urbana.

Visando planejamento necessário, há necessidade de iniciar um processo licitatório a fim de garantir que os serviços de manutenção da arborização urbana não sejam interrompidos após o término dos contratos vigentes."

Isto posto, manifestamo-nos pela manutenção da recusa destes documentos, pois não restou comprovada a aptidão técnica e operacional para a execução do objeto desta contratação.

III. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA VINCULADO À CAT 252026184493/2026 EMITIDO POR: PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (PÁG. 55-57):** Conforme análises anteriores nos Memorandos 30445756 - **Análise técnica dos Atestados/CATs (Lote 1)** - e 30529196 - **Análise técnica à resposta da diligência referente aos Atestados/CATs (Lote 1)** -, o documento demonstrou, de forma pertinente atendimento ao edital e, conforme mencionado no "**Item 2 -I**" desta análise, considerando a permissão do somatório de atestados, a empresa demonstrou, juntamente com o **ATESTADO Nº.001/24-SELURB**, os seguintes quantitativos executados:

Item	Denominação	Descritivo	Unidade	Quantidade
1	Poda em árvore	Poda em árvore De pequeno porte (até 5m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	4639
2	Poda em árvore	Poda em árvore De médio porte (5m a 10m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	2106
3	Poda em árvore	Poda em árvore De grande porte (maior que 10m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	1012
4	Remoção de árvores	Remoção de árvores Pequeno porte d<15cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	312
5	Remoção de árvores	Remoção de árvores médio porte d > = 15 a 30 cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	270
6	Remoção de árvores	Remoção de árvores Grande porte d > 30 cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	305

Somaram-se, de ambos os atestados, os quantitativos de 312 unidades de pequeno porte (290 de Balneário + 22 de Maringá); 270 unidades de médio porte (163 de Balneário + 107 de Maringá); e 305 unidades de grande porte (69 de Balneário + 236 de Maringá).

Cabe ressaltar que os quantitativos mínimos para cada item (**Lote 2 e 3**) são:

Lote	Item	Denominação	Descritivo	Unidade	Quantidade
2	7	Poda em árvore	Poda em árvore De pequeno porte (até 5m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	2625
	8	Poda em árvore	Poda em árvore De médio porte (5m a 10m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	1093
	9	Poda em árvore	Poda em árvore De grande porte (maior que 10m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	525
	10	Remoção de árvores	Remoção de árvores Pequeno porte d<15cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	273
	11	Remoção de árvores	Remoção de árvores médio porte d > = 15 a 30 cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	192

	12	Remoção de árvores	Remoção de árvores Grande porte d > 30 cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	83
Lote	Item	Denominação	Descritivo	Unidade	Quantidade
3	13	Poda em árvore	Poda em árvore De pequeno porte (até 5m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	2625
	14	Poda em árvore	Poda em árvore De médio porte (5m a 10m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	1093
	15	Poda em árvore	Poda em árvore De grande porte (maior que 10m), inclusive transporte e destinação de material resultante.	Unidade	525
	16	Remoção de árvores	Remoção de árvores Pequeno porte d<15cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	273
	17	Remoção de árvores	Remoção de árvores médio porte d > = 15 a 30 cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	192
	18	Remoção de árvores	Remoção de árvores Grande porte d > 30 cm (corte, destocamento, remoção e transporte)	Unidade	83

Confrontando-se o total comprovado com as exigências editalícias, constata-se que a empresa atinge isoladamente 100% dos quantitativos mínimos requisitados tanto para o **Lote 2** quanto para o **Lote 3**.

IV. CONCLUSÃO:

Diante dos documentos apresentados pela empresa, bem como desta análise individual para cada lote, a empresa atendeu aos itens 9.6, alíneas "m.2" e "n" do edital, pois restou comprovada a aptidão técnica da empresa e do profissional.

Sem mais, esta secretaria através da Unidade de Gestão Ambiental - Área de Rearborização Pública e Parques, encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 30/09/2026, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31091894** e o código CRC **3112CB1B**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.047701-7

31091894v4